



Câmara Municipal de Juína - MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1340/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 12:30
Administrativo - OFC 554/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

OFÍCIO Nº 3/2023/CFO/CMJ

Juína, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Augusto Veronese
Prefeitura Municipal de Juína - MT
78.320-000 Juína – MT

Assunto: Reitera a solicitação de informação orçamentária relativo ao Projeto de Lei nº 53/2022 e sua reestruturação.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juína e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo signatária, reiteram o Ofício nº 2/2023/CFO/CMJ, na qual solicita estudo de impacto financeiro, ou mesmo, demonstrativo da dotação orçamentária do recurso a ser utilizado para cobertura das despesas no pagamento do auxílio acolhimento, conforme descrito no artigo 29, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 53/2022, bem como solicita a adequação do referido projeto de lei, conforme restou deliberado na reunião realizada no dia 22/05/2023 realizada nessa Casa de Leis.

Certo de podermos contar com vossa atenção e providências, aguardamos pronunciamento sobre o assunto elencado.

Respeitosamente,

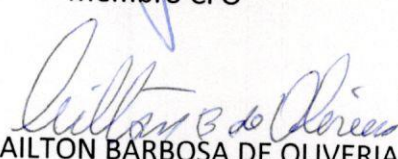

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente CFO


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Relator CFO


JURANDIR ALVES NASCIMENTO
Membro CFO


LUÍZA MONTEIRO BOER
Presidente CLJRF


AÉCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator CLJRF


AILTON BARBOSA DE OLIVERIA
Membro CLJRF



Câmara Municipal de Juína - MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFICIO Nº 2/2023/CFO/CMJ

Juína, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o senhor
Paulo Augusto Veronese
Prefeito
Prefeitura Municipal de Juína - MT
78.320-000 Juína – MT

Assunto: Solicitação de informação orçamentário relativo ao Projeto de Lei nº 53/2022.

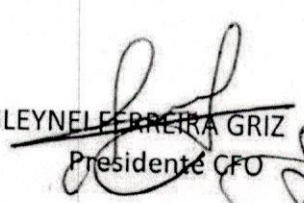
Senhor Prefeito,

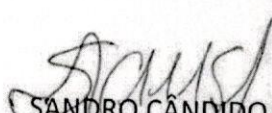
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juína, abaixo signatária, solicita estudo de impacto financeiro, ou mesmo, demonstrativo da dotação orçamentário do recurso a ser utilizado para cobertura das despesas no pagamento do Auxílio – acolhimento, conforme descrito no artigo 29 do paragrafo único do Projeto de Lei nº 53/2022.

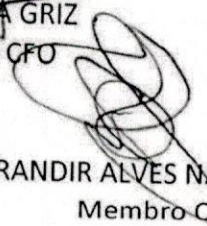
Havemos de convir que as informações ora solicitadas visem cumprir as determinações constitucional conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) artigo 16, que disciplina as ações de governo que acarrete aumento de despesas não previstas no orçamento.

Certo de podermos contar com vossa atenção e providencias, aguardamos pronunciamento sobre o assunto elencado.

Respeitosamente,


GLEYNE FERREIRA GRIZ
Presidente CFO


SANDRO CÂNDIDO SILVA
relator CFO


JURANDIR ALVES NASCIMENTO
Membro CFO

Realien 29/05/2023
às 13:11hs
Aline da S. Maria

1 Ata da reunião da Câmara Municipal de Juína, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio
2 do ano dois mil e vinte e três, as quinze horas e trinta minutos, no gabinete nº 01 da
3 presidência localizado no Plenário Palácio do Pioneiros, Avenida dos Jambos, 519 N – Centro.
4 Presenças registradas : representantes da Câmara Municipal Vereadora Luiza Monteiro Boer,
5 Vereador Aelcio Moreira de Oliveira, Vereador Zulmar Curzel, Vereador Sandro Candido Silva,
6 Vereador Almir de Oliveira Batista, Vereador Jales Jose Perassolo, Vereador Ildamir Teixeira
7 de Faria, Vereador Jurandir Alves do Nascimento, Procuradora Legislativa Janaina Braga de
8 Almeida Guarienti, Diretora Geral Aparecida de Souza Gomes, representantes da Secretaria
9 Municipal de Assistência Social : Secretário de Assistência Social: Alessandro Barbosa,
10 Assistente Social Ana Paula Miranda e a servidora também assistente social, Joziane Gomes do
11 Amaral Silva também foi justificou ausência do vereador Fabiano Aurélio Ribeiro – presidente
12 do Poder Legislativo que estava em um compromisso no Fórum de Juína. Vereador Zulmar
13 Curzel – Vice-Presidente da Câmara Municipal abriu os trabalhos, saudou todos, falou que a
14 Pauta da Reunião é para tratar do Projeto de Lei nº 53/2022 que institui no município de Juína
15 o serviço de proteção social, modalidade família acolhedora para idosos e adultos com
16 deficiência em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, destacou
17 que os vereadores presentes compõem a Comissão de Direitos Humanos, Comissão de
18 Finanças e Orçamento e Comissão de Redação e Justiça. Zulmar Curzel abriu a reunião,
19 passou a palavra para Alessandro Barbosa- Secretário Municipal de Assistência Social, que
20 cumprimentou todos e falou da superlotação do Lar da Pessoa Idosa, informou a
21 preocupação do número crescente de idosos em situação de vulnerabilidade, informou que o
22 Lar dos Idosos esta com lotação máxima, pois o ambiente tem acomodação para 22 (vinte e
23 duas) pessoas e hoje conta com 23 (vinte e três) acolhimentos. Falou que o Projeto de Lei
24 Família acolhedora, já implantado em outras cidades, fez destaque do Município de
25 Castanheira já implantou e os resultados foram bem satisfatórios. Falou que o Vereador
26 Sandro que é da Comissão de Finanças e Orçamento anteriormente fez contato para discutir o
27 Projeto de Lei Família Acolhedora, mas na ocasião estávamos cumprindo agenda de
28 capacitação em Cuiabá e visitas em órgãos não foi possível e diante da correria do dia -dia, Ato
29 continuo fez uso da palavra Dra. Janaina Braga de Almeida Guarienti – servidora da câmara
30 municipal, Procuradora Legislativa que de posse do Projeto de Leis apontou que foi
31 identificado vícios formais de redação técnica legislativa e recomendou que seja realizado
32 adequações e correções em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro
33 de 1998, alertou que precisa ser juntado ao Projeto de Lei o estudo de impacto financeiro
34 orçamentário, visto que toda expansão de ação de governo gera aumento de despesa, fez
35 destaque para necessidade do cumprimento da Lei de responsabilidade fiscal. Ato continuo
36 fez uso da palavra a senhora na Paula Ferreira Miranda, Assistente Social exercendo a função
37 de assessora da secretaria de assistência social, falou que a situação de abandono, abuso
38 financeiro, negligência, maus tratos à pessoa idosa é um dos reflexos da pandemia, onde o
39 isolamento teve interferência na autonomia dos idosos, a pandemia da COVID-19 trouxe mais
40 violência, abuso e negligência contra o grupo. Disse que esta situação foi agravada no após
41 pandemia, informou que existe em Juína em torno de 14 (catorze) indivíduos em situação
42 de negligência e abandono. Destacou que as políticas públicas estão sendo deflagradas justo
43 para reverter este quadro. Ana Paula discorreu sobre o Programa Família Acolhedora disse que
44 o Programa tem como publico alvo pessoas idosas e adultos com deficiência da cidade de
45 Juína, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física,
46 psicológica, negligência e em situação de abandono, indivíduos e que necessitem de proteção
47 e amparo como forma que fiquem no seu território estratégia de humanizar a atenção.. Ana
48 Paula explicou o que é o programa Família Acolhedora – palavra chave do Programa é

promover o acolhimento familiar, isto é atenção, prontidão, cuidados, proteção, resgate de laços afetivos, valorização, visto que a vulnerabilidade se estabeleceu justo pelo rompimento dos vínculos com a família de origem, Ato contínuo explicou que o Programa é voltado para que famílias seleção de famílias da própria comunidade onde a pessoa idosa ou adulto com deficiência resida. Estas famílias serão selecionadas, capacitadas, cadastradas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço do CRAS (Centro de Referência de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de referência Especializado de Assistência Social) para oferecer e garantir cuidados individualizados em ambiente familiar. Explicou que a seleção é condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento. Ana Paula expos a preocupação com a frequência que a Secretaria Municipal de Social recebe demandas que vem do judiciário e ministério público. Considerou que é importante que todos tenham clareza que as demandas só tendem a aumentar devido envelhecimento da população. Na sequência Secretário de Assistência Social Alessandro informou para os presentes que no Bairro Padre Duílio houve necessidade de contratar cuidadores de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, devido falta de vaga no Lar de Idoso e os resultados do acolhimento foi exitoso. Vereadora Luiza fez duas perguntas para Secretário Alessandro, quantos profissionais prestam serviços no Lar do Idoso, ele respondeu que são 30 servidores que prestam atendimento e a equipe multidisciplinar: assistente social, fisioterapeuta, técnica de enfermagem e psicóloga. Perguntou que periodicidade que a equipe do Cras e Creas fazem acompanhamento: Ana Paula e Alessandro explicaram que depende do perfil da pessoa idosa ou do adulto com deficiência, depende grau de vulnerabilidade. Vereador Sandro Cândido Silva membro da comissão de orçamento e finanças questionou o artigo 16 do referido Projeto de Lei, sugere fazer um arranjo melhorar na redação fazendo menção ao benefício social e previdenciário sugeriu ainda que o detalhamento melhor de onde vira o recurso para custear o pagamento da família acolhedora. Após questionamento dos vereadores e vereadora presente sobre o programa Família Acolhedora e sobre a situação atual enfrentada pelos profissionais da assistência social já finalizando a presente reunião foi pontuado os encaminhamentos discutidos e deliberados pelos presentes como segue: A Comissão de Finanças e Orçamento encaminhará ofício para setor jurídico da Prefeitura elencando as adequações, correções e informações necessárias que deverão ser juntadas, com destaque para estudo de impacto financeiro-orçamentário, de qual fonte será custeado o Programa, ajustes para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, substitutivo do Projeto. Secretário Alessandro e equipe se reunirá com setor jurídico e repassará os apontamentos do parecer jurídico da câmara municipal e das decisões tomadas na reunião como forma de melhor estruturação do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, as dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, encerrou-se a reunião, que eu Aparecida de Souza Gomes lavrei a ata e agora faço a leitura para aprovação se estiver em conformidade com os fatos seguira assinada por todos presentes. Leitura realizada e sem manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade.

Alessandro Barbosa de Oliveira

Almir de Oliveira Batista

Ana Paula Ferreira Miranda

Aparecida de Souza Gomes

Ildamir Teixeira de Faria





94 Jales José Perassolo

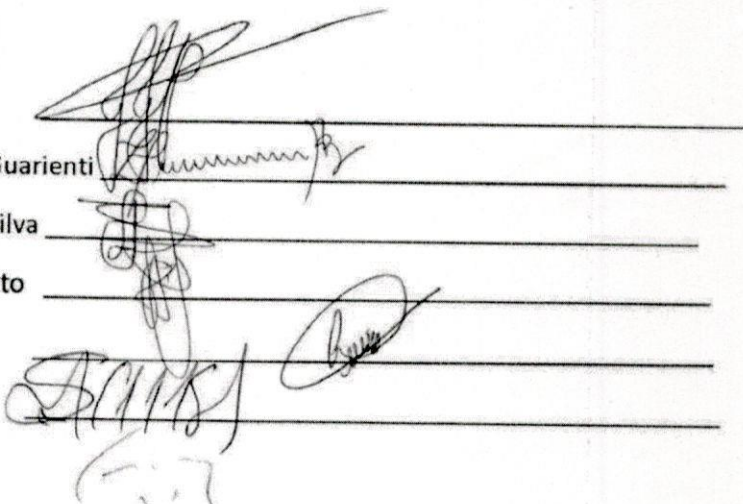
95 Janaina Braga de Almeida Guarienti

96 Joziane Gomes do Amaral Silva

97 Jurandir Alves do Nascimento

98 Luiza Monteiro Boer

99 Sandro Candido Silva

The image shows a series of horizontal lines, likely for signatures. There are several handwritten signatures and scribbles. A large, dark, illegible scribble is at the top. Below it, a signature that looks like 'Jales' is written. Further down, there's a signature that looks like 'Janaina'. Below that, a signature that looks like 'Joziane'. Then a signature that looks like 'Jurandir'. Then a signature that looks like 'Luiza'. Finally, a signature that looks like 'Sandro'. There are also some other smaller scribbles and marks.